



EDITAL Nº 025 - Classificação e convocação 2

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 025/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado da segunda classificação do Conjunto I de Mariana e convoca para a segunda ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 025/2022.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MAYKON JUNIOR DA COSTA JULIO ADAO	CONVOCADO
2	AMANDA APARECIDA RIBEIRO CARNEIRO	CONVOCADO
3	BARBARA BRASELINO DE JESUS	CONVOCADO
4	JOSUE DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO
5	NATHALIA PAES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
6	SABRINA FORTES NOVAIS	CONVOCADO
7	CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS	CONVOCADO
8	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	CONVOCADO
9	MATHEUS DA ROCHA COSTA	CONVOCADO
10	SAMARA PALOMA LOPES AUGUSTO RIBEIRO	CONVOCADO
11	LEON DE SOUSA SANTOS	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **24/01/2023**, às **09h00min**, na **sala 30**, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

NOME
ANNA KARLA QUEIROZ TIBURCO
CRISTIANO CIRINO ARAUJO
LUDMILA RESENDE BARBOSA
ALEX DANTE DE SOUZA ROCHA

7. O estudante desclassificado por não possuir avaliação socioeconômica vigente poderá estar apto na 3ª convocação, desde que tenha sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

8. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **19/01/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 025/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458369** e o código CRC **55121402**.

Referência: Processo nº 23109.014965/2022-91

SEI nº 0458369

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br